ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro - CEP. 69.400-000 -Fone/Fax: (092)3361-3000 Fone: (092) 3361-2446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 22/10/07
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede título de Cidadão Honorário de Manacapuru ao Radialista **Luiz Antônio Seffair Ventura,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, sobretudo na área da radiodifusão.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e EU **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Manacapuru, respaldada no disposto nos artigos 92, parágrafo 1º, inciso – VI, 38, §Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, e 21, inciso – XIII da Lei Orgânica do Município de Manacapuru, concede Certificado de Mérito Legislativo ao senhor LUIZ ANTÔNIO SEFFAIR VENTURA, o LULA.

Art. 2º - A concessão é decorrente dos relevantes serviços prestados pelo homenageado a Manacapuru, tanto por sua participação no campo da radiodifusão, quanto pela projeção desse Município ao cenário nacional pelo trabalho e a dedicação do homenageado.

Art. 3º - Serão adotadas, no âmbito do Município de Manacapuru, as providências necessárias, e legais, para o cumprimento do presente decreto.

Parágrafo Único - A comenda de que trata o *caput*, prevista no Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de outubro de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 22/10/07